

PROJETO DE LEI Nº 26/2020.

“Altera PPA e LDO para o exercício de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.....

L E I:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos da Lei nº 2.563/17, do PPA anexos da Lei nº 2.677/19, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2020.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.697, de 03/12/2019), no valor de R\$.180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender às seguintes programação:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade:	04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços
	15 - Urbanismo
	15452 – Serviços Urbanos
	154520121 – Serviços de Utilidade Pública
	154520121.1.036 – Sinalização de Transito
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fonte de Recursos: 91 – Tesouro
	Valor: R\$.150.000,00
Unidade:	07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo
	27 – Desporto e Lazer
	27813 – Lazer
	278130170 – Atividades Recreativas
	278130170.1.037 – Iluminação pista de Skate e Caminhada
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
	Fonte de Recursos: 91 – Tesouro
	Valor: R\$.30.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2019.

Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 29 de Julho de 2020.

Luiz Carlos de Moraes
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de nº 26/2020
Mensagem

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que “**Altera PPA e LDO para o exercício de 2020, e dá outras providências**”.

A presente proposição visa proceder à inclusão no Anexo do PPA, LDO e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$.180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinado suportar despesas referente a:

- SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, em 29 trechos de ruas e avenidas da cidade;
- ILUMINAÇÃO PISTA DE SKATE E CAMINHADA, com 10 pontos de iluminação.

Origina-se a abertura de Credito Adicional Especial desta proposição, com recurso proveniente superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2019.

Apraz-me do ensejo para solicitar de Vossa Excelência a tramitação do presente em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em **sessão extraordinária** a ser convocada, apresentando meus votos de elevada estima e consideração, esperando que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis dessa Casa.

Município de Pirangi, 29 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

Ao

EXMO. SR.

SIDNEY ZÓZIMO VIDOTTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI – SP.